

Recurso interposto em 27 de maio de 2020 — Bibita Group/EUIPO — Benkomers (Garrafas para bebidas)**(Processo T-326/20)**

(2020/C 247/56)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes***Recorrente:* Bibita Group (Tirana, Albânia) (representante: C. Seyfert, advogado)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Benkomers OOD (Sofia, Bulgária)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Titular do desenho controvertido:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso*Desenho controvertido em causa:* Desenho da União Europeia n.º 3 797 091-0001 (Garrafas para bebidas)*Decisão impugnada:* Decisão da Terceira Câmara de Recurso do EUIPO de 27 de abril de 2020 no processo R 1070/2018-3**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- declarar nulo o desenho comunitário controvertido registado sob o n.º 3 797 091-0001, por todos os fundamentos constantes do presente recurso;
- condenar o recorrido e a titular no pagamento das despesas relativas ao processo na Terceira Câmara de Recurso, nos termos do artigo 190.º do Regulamento de Processo do Tribunal Geral;
- condenar o EUIPO e a eventual interveniente no pagamento integral das despesas do presente processo.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 25.º, n.º 1, alínea d), em conjugação com o artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 6/2002 do Conselho.

Recurso interposto em 29 de maio de 2020 — 4B Company/EUIPO — Deenz [Pendentes (joalheria)]**(Processo T-329/20)**

(2020/C 247/57)

*Língua em que o recurso foi interposto: italiano***Partes***Recorrente:* 4B Company Srl (Montegiorgio, Itália) (representante: G. Brogi, advogado)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Deenz Holding Ltd (Dubai, Emirados Árabes Unidos)